



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 15 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a divulgação da relação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos no processo de escolha de conselheiros tutelares (2020-2023).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio da Comissão Especial de Eleição de Conselheiros Tutelares, com sede na Rua Mário Alfredo, s/n Conquista, Ilhéus-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal 3.709/2014 e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial, eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), após análise da documentação apresentada, **vem tornar pública** a relação preliminar dos candidatos com inscrição DEFERIDA:

CONSELHO TUTELAR NORTE		
1	012	SHIRLEY CARDOSO MORAES
2	008	MARIANA SANTANA DOS SANTOS
3	006	BARBARA SANTOS DANTAS
4	019	DANIEL NASCIMENTO SANTOS
5	040	GENILDO BISPO DOS SANTOS
6	021	LEANGELA SANTOS ROCHA
7	036	REGINA FERNANDES DE JESUS
8	075	LEONOR FERNANDES LIMA SANTOS
9	081	REGINALDO APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA

CONSELHO TUTELAR CENTRO OESTE		
1	005	MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO SANTOS
2	007	SERGIO LUIZ SANTOS DA SILVA
3	010	NELITO JOSÉ DE SANTANA JUNIOR
4	013	JIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA
5	017	ALEX SANTANA DE OLIVEIRA
6	025	NAYANA NASCIMENTO DOS SANTOS
7	026	NIKALICE AZEVEDO DOS SANTOS
08	056	LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA VIANA
09	060	JORGE VIEIRA XAVIER

10	062	MARIZETE MOREIRA DE JESUS
11	065	MOACIR PASSOS GOMES
12	069	JORGE DE JESUS CONCEIÇÃO
13	074	ADRIANA SILVA SOUZA

CONSELHO TUTELAR SUL		
1	001	GILVAN SANTOS DE JESUS
2	002	EDLEUZA CARDOSO E SILVA
3	011	CLAUDIA CECILIA SANTOS ROCHA
4	014	AMIL GOMES DOS SANTOS
5	015	MARIO SERGIO DA CRUZ SANTOS
6	016	ADEMIR TEIXEIRA DE MELO
7	027	ROBSON LUIZ SILVA SOUZA
8	034	UILDSON HENRIQUE NASCIMENTO
09	063	CIRO NONATO DOS SANTOS FILHO
10	070	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS
11	080	VIVIANA FARIAS DOS SANTOS BEHRMANN

Art. 2º A Comissão Especial, eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), após análise da documentação apresentada, **vem tornar pública** a relação preliminar dos candidatos com inscrição INDEFERIDA:

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nº de Inscrição	Item do Edital 4.2.4
1	DANIELA SALES DA ROCHA	004	Letra "F"
2	ADRIANA AGUSTINHO DE LIMA	023	Letra "F"
3	ANA LUZIA SILVA FERREIRA	029	Letra "D"
4	ANDRE PEREIRA DA SILVA NETO	052	Letra "F"
5	ANTONIO MARCOS TELES DOS SANTOS	068	Letra "D"
6	APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	035	Letra "F"
7	DANIEL IDELFONSO DOS SANTOS FILHO	061	Letra "F"
8	DANIELLA FIGUEIREDO SANTOS	037	Letra "F"
9	DIEGO DANTON DE FREITAS BASTOS	054	Letra "F"
10	DJALMA FREITAS MARQUES	078	Letra "F"
11	ERIVALDO SILVA MOREIRA	064	Letra "D"

12	ERNANDES DOS SANTOS ALVES	047	Letra "F"
13	FABIULLA SOUZA DE OLIVEIRA	044	Letra "D"
14	FERNANDA DOS SANTOS FRANCA	079	Letra "C" Letra "D" Letra "F"
15	FLAVIANA SILVA DAMASCENO	046	Letra "F"
16	GEILSON DE JESUS CONCEIÇÃO	071	Letra "F"
17	GEREMIAS SANTANA SARMENTO	045	Letra "D" Letra "F"
18	IRACI LINA DOS SANTOS	048	Letra "F"
19	IRISMARA EVANGELISTA SANTOS	042	Letra "F"
20	JACKSON HELIO MOREIRA COSTA	067	Letra "F"
21	JOSAFÁ SANTOS DOMICIANO	076	Letra "C"
22	JOSE CARLOS DE SOUZA FERNANDES	028	Letra "F"
23	KADJA DAIANE SANTOS BARBOSA	072	Letra "D"
24	LETICIA SANTANA LAZARO	031	Letra "F"
25	LORENA ALVES DA FONSECA	024	Letra "D"
26	LUCIARA DE JESUS OLIVEIRA PENNA BORGES	039	Letra "F"
27	LUIZA HELENA SOUZA DOS SANTOS PACHECO	077	Letra "F"
28	MARCOS ANTONIO LESSA DOS SANTOS	038	Letra "F"
29	MARIA DA PAZ SANTOS SOUZA	020	Letra "F"
30	MARILENE JESUS DOS SANTOS	018	Letra "F"
31	MARILU SANTOS DE PAIVA	033	Letra "D" Letra "F"
32	MARINALDO BENEVIDES REIS	043	Letra "F"
33	MARISTELA CANTUÁRIA DA SILVA DE MARINHO	003	Letra "D"
34	MARTA DOS SANTOS BRAGA JANUARIO	049	Letra "F" Letra "D"

35	MISCILENE NUNES DOS SANTOS	022	Letra "D" Letra "F"
36	MONICA RIBEIRO OLIVIERA CAMPOS	041	Letra "F"
37	NEIDE PEREIRA SILVEIRA	032	Letra "F"
38	NOELMA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	073	Letra "C"
39	PATRICIA PIRES DOS SANTOS	009	Letra "F"
40	PAULA DOS SANTOS MEIRA	030	Letra "F"
41	ROSILEIDE MARTINS DOS SANTOS SOUZA	066	Letra "F"
42	ROSILMA DEBORA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	051	Letra "F"
43	SARA PORTELA MELGAÇO	053	Letra "F"
44	ANDREA CARILLO MATIAS	055	Letra "E"
45	NEY SANTANA DA SILVA	057	Letra "C"
46	JOHN ALLAS LOPES DOS SANTOS	050	Letra "D"
47	SHEILA DOS SANTOS CARVALHO	058	Letra "F"
48	MARCOS VINICIUS VIEIRA REIS	059	Letra "F"

Art.3º Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida poderão interpor recurso, por escrito, **entre os dias 16, 17 e 20 de maio de 2019**, devendo protocolar o recurso na sede do CMDCA, sito a Rua Mario Alfredo, s/n, Conquista – Ilhéus – Bahia, endereçadas à Comissão Especial Para Eleição de Conselheiros Tutelares, das 08h30 às 14h00.

§1º Na oportunidade da interposição do recurso, o candidato poderá fazer juntada de documentos pendentes, em caso de vícios sanáveis, observado o disposto no item 4.2.4 do Edital Retificado.

§ 2º Para interposição do recurso, o candidato deverá utilizar o modelo de recurso do CMDCA, conforme anexo I desta resolução.

§3º O candidato poderá obter maiores esclarecimentos sobre indeferimento na sede do CMDCA, sito a Rua Mario Alfredo, s/n, Conquista – Ilhéus – Bahia das 08h30 às 14h00.

§4º O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.



Art. 4º Os casos omissos da Lei 3709/2014 e do Edital de eleição serão resolvidos pela comissão especial.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Ilhéus, 15 de maio de 2019

Maclaudia Angeli de Sá
Presidente da Comissão Especial Para Eleição de Conselheiros Tutelares



Data: ____/____/____

Assinatura:

ANEXO – RECEBIMENTO DO RECURSO (preenchido pelo CMDCA)

Data: ____/____/____

Candidato: _____

Nº do Documento de Identidade: _____

Nº de Inscrição: _____

Documentação (campo a ser preenchido pelo CMDCA): Declaramos que recebemos do candidato supramencionado, documentação numerada com _____ folhas, que serão submetidas à apreciação da Comissão Especial de Eleição.

Assinatura do funcionário (a)